

II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/755 DO CONSELHO

de 13 de abril de 2023

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (2) A União mantém-se inabalável no seu apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia.
- (3) Nas suas conclusões de 23 de março de 2023, o Conselho Europeu reiterou a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas. O Conselho Europeu reiterou igualmente que a União permanece empenhada em manter e aumentar a pressão coletiva sobre a Rússia, inclusive por meio de eventuais novas medidas restritivas.
- (4) Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que duas entidades responsáveis por ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia deverão ser aditadas à lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (5) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

⁽¹⁾ JO L 78 de 17.3.2014, p. 6.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de abril de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
J. ROSWALL

ANEXO

À lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014, são aditadas as seguintes entidades:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«210.	Grupo Wagner (Em russo: Группа Вагнера) t.c.p. Vagner Group PMC Wagner Liga League	Pessoas associadas: Dimitriy Utkin; Yevgeniy Prigozhin	O Grupo Wagner é uma entidade militar privada não constituída em sociedade com sede na Rússia, criada em 2014 como sucessora do Corpo Slavonic. É liderado por Dimitriy Utkin e financiado por Yevgeniy Prigozhin. O Grupo Wagner financia e executa as suas atividades graças ao envolvimento de entidades locais e ao apoio dos governos locais. O Grupo Wagner liderou os ataques contra as cidades ucranianas de Soledar e Bakhmut em janeiro de 2023 e participa ativamente na guerra de agressão russa contra a Ucrânia. O Grupo Wagner é, portanto, responsável por prestar apoio material a ações que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	13.4.2023
211.	RIA FAN t.c.p. FNA Federal News Agency LLC RIA FNA	Local de registo: São Petersburgo, Federação da Rússia Data de registo: 11.5.2014 Sítio Web: www.riafan.ru Pessoa associada: Yevgeniy Prigozhin Entidades associadas: Patriot Media Group; Grupo Wagner	A RIA FAN faz parte do Patriot Media Group, uma organização de comunicação social russa que tem como presidente do Conselho de Administração Yevgeniy Prigozhin. A RIA FNA participa na difusão de propaganda e desinformação pró-governamental sobre a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Para além de promover as ações levadas a cabo pelo Grupo Wagner, a RIA FAN refere-se à guerra de agressão em curso contra a Ucrânia como uma missão que visa travar os “nazis ucranianos”. A RIA FAN presta, portanto, apoio material a ações e políticas que comprometem e ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia. A RIA FAN está também associada ao Grupo Patriot Media.	13.4.2023»